



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 328, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 325, DE 20 DE AGOSTO DE 2024, QUE NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE FARMACÊUTICO.

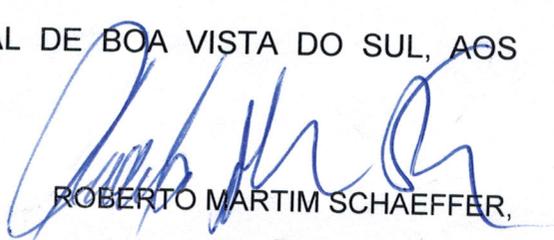
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a nomeação da candidata ANDRIELLI ALVES SCALON para o cargo público neste Município, ocorrida em 20 de agosto de 2024, através da Portaria nº 325/2024,

**CONSIDERANDO** a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidata aprovada, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 325, de 20 de agosto de 2024, que nomeia **ANDRIELLI ALVES SCALON** para o cargo de Farmacêutico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.  
Em 21/08/2024.

  
Solange da Costa Pedrosa  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.